



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CPD 024/2022 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: LÍNGUA INGLESA E
LINGUÍSTICA/LINGUÍSTICA APLICADA (DELAC)**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
FERNANDA ROQUE AMENDOEIRA	DEFERIDO
JULIANA CUNHA MENEZES	DEFERIDO

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 20 de dezembro de 2022.

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais